



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54.61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882

Constituída nos termos da Lei N.º 4.490 de 30/12/84 - Caixa Postal 66 - São Luís/ Maranhão.

Resolução nº 275/2001-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Ensino Médio e Educação Profissional em nível Técnico, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de atender a demanda de nossos professores da rede: Estadual, Municipal e Particular, em prol da melhoria da qualidade do ensino no Centro de Estudos Superiores de Bacabal, vinculado ao Curso do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN;

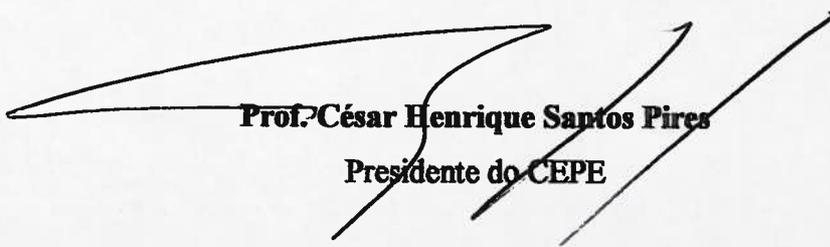
considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Ensino Médio e Educação Profissional em nível Técnico, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 02 de abril de 2001.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE